



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC Nº 01/2025.

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.
Objeto	Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administrar plano de benefícios previdenciários, mediante Convênio de Adesão.
Data da Sessão	11 de Novembro de 2025.
Horário de Início	08h30min, horário oficial de Mato Grosso.
Local da Sessão	Sala de Reuniões anexa ao Prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Julgadora, designada pela Portaria Nº 445 de 15 de dezembro de 2022, reuniu-se com a presença dos seguintes membros:

Servidor	CPF	Função na Comissão
WANDERSON ALVES LIBRALÃO	031.***.**-35	Presidente
MIGUEL DE SOUZA ANDRADE JUNIOR	793.***.***-34	Membro
LUANA MONEZ CHAGAS	014.***.***-38	Membro





2. DA ABERTURA E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A sessão foi aberta pelo Presidente, que declarou o encerramento do prazo de recebimento de propostas às 13:00h (horário oficial de mato grosso) do dia 10 de novembro de 2025.

Foi constatado o recebimento das propostas das seguintes entidades, dentro do prazo e condições estabelecidas no Edital:

1. **MUTUOPREV – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR – CNPJ Nº 12.905.021/0001-35**

3. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAL)

A Comissão Julgadora procedeu à análise dos documentos de Habilitação (Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica – Registro PREVIC e CadPrevic em situação ‘Normal’) das entidades.

Nome da EFPC Proponente	Resultado da Habilitação	Observações
MUTUOPREV – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	HABILITADA	Apresentou todas as documentações necessárias

Conclusão da Habilitação: Foram consideradas habilitadas as entidades **MUTUOPREV – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**.

4. DO JULGAMENTO E DA PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Julgadora iniciou a fase de julgamento da proposta da EFPC habilitada, aplicando o critério da MAIOR PONTUAÇÃO TOTAL, conforme o Anexo III do Edital.

A pontuação consolidada para Entidade habilitada é a seguinte:

Nome da EFPC	Fator 1: Capacitação Técnica	Fator 2: Condições Econômicas	Fator 3: Plano de Benefícios	Fator 4: Informações Complementares	PONTUAÇÃO TOTAL
MUTUOPREV – ENTIDADE FECHADA DE	85 pontos	75 pontos	45 pontos	15 pontos	220 pontos





PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR					
-----------------------------	--	--	--	--	--

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

A classificação final, após o somatório dos pontos, é a seguinte:

Classificação	Nome da EFPC	Pontuação Total	Observações sobre Desempate (Se aplicado)
1ª	MUTUOPREV – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	220 pontos	Não se aplica

DA DECISÃO:

Considerando a necessidade de análise mais detalhada das documentações anteriormente apresentadas pela empresa MUTUOPREV – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, a Comissão designada pela Portaria nº 445, de 15 de dezembro de 2022, deliberou pela **SUSPENSÃO DA SESSÃO**, ficando definida sua retomada para o dia 12 de novembro de 2025, às 09h00min.

Retomados os trabalhos, procedeu-se à análise das documentações apresentadas. Após a verificação, a Comissão constatou que a empresa atendeu integralmente aos quesitos previstos nos itens 5.2 – Regularidade Jurídica e 5.3, bem como aos requisitos do item 5.5.

No tocante ao item 5.4, verificou-se que os subitens 5.4.1 e 5.4.2 foram devidamente atendidos. Contudo, em relação ao subitem 5.4.3, embora tenha sido apresentado o currículo dos membros da Mesa Diretora, não foram anexados documentos oficiais comprobatórios da qualificação dos referidos membros.

Diante disso, e em observância ao princípio do formalismo moderado, a Comissão deliberou pela notificação da empresa, para que apresentasse a documentação oficial comprobatória da qualificação da Mesa Diretora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Retomada a análise no dia 13 de novembro de 2025 e após a apresentação tempestiva da documentação solicitada, a Comissão considerou a empresa **APTA, CLASSIFICADA E COM PONTUAÇÃO SATISFATÓRIA** para a adesão, declarando a MUTUOPREV – ENTIDADE





FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CNPJ Nº 12.905.021/0001-35, como vencedora do Processo de Seleção EPC nº 01/2025.

6. DO ENCERRAMENTO E ENCAMINHAMENTO

A presente ata, juntamente com o quadro comparativo das pontuações, parte integrante do processo, e a recomendação de homologação, será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jamis Silva Bolandin, para os devidos atos legais.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13:00hr do dia 13 de novembro de 2025, horário oficial de Mato Grosso. Eu, Marlon Lincon Puger de Oliveira, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os membros.

WANDERSON ALVES LIBRALÃO
Presidente

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Membro

LUANA MONEZ CHAGAS
Membro





PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, Nº 539- CENTRO
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT - CEP: 78.285-000
FONE: (65) 32512110 - CNPJ: 15.024.029/0001-80



CÓDIGO DE ACESSO
C98615E888B84400905596D93044BB08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/C98615E888B84400905596D93044BB08>